



PORTARIA N.º 2.534, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de óleos lubrificantes (óleo SAE 15W40)**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

- a) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM): **Patrick da Silva Viana;**
- b) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Guilherme Santos Muniz;**
- c) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): **Geraldo Porto Valim;** e
- d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): **Suiana da Luz Meregali.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 05/09/2024 11:20:09

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e
Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QD3S.XP07.HOUD.RXDB